



Estado do Rio Grande Do Norte  
**Câmara Municipal De Parelhas**  
Ver. Hélio Clóvis de Medeiros



**REQUERIMENTO**

216/2022

Nº

EMENTA

**DESPACHO**

APROVADO POR UNANIMIDADE

ENCAMINHADO AO SETOR COMPETENTE P/ ADOTAR PROVIDÊNCIA

Parelhas 08 de Setembro de 2022

PRESIDENTE

**Exmº. Sr. Presidente, Da Câmara Municipal De Parelhas –RN.**

Requeiro na forma regimental depois de ouvido o Plenário e este aprovado, que sejam enviados ofício e cópia deste requerimento ao Exmo. Juiz Eleitoral da 024ª Zona/RN, o Sr. **SILMAR LIMA CARVALHO**, a Secretária Estadual de Administração-SEAD, a Sra. **MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES**, para que juntos possam articular a instalação de um box do TRE na central do Cidadão de Parelhas.

**JUSTIFICATIVA**

É de conhecimento comum que a central do Cidadão de Parelhas recebe atualmente uma demanda considerável, tanto do município de Parelhas como de cidades circunvizinhas.

Além disso, a 024ª Zona Eleitoral atende os municípios de Parelhas, Equador e Santana do Seridó. Muitas pessoas têm dificuldade de acessar o sistema online, o que demanda atendimento presencial, principalmente para as pessoas mais idosas, que ficam na maioria das vezes sem acessar o documento necessário ou realizar outro procedimento. É primordial então que haja um Box do TRE para proceder com o auxílio a estes usuários, que irá melhorar consideravelmente o atendimento e conseqüentemente na diminuição das filas.

Dito isso, conto com o apoio dos Nobres Pares na aprovação deste requerimento.  
Sala das Sessões, em 11 de agosto de 2022.

**MESSIAS MEDEIROS**

Vereador do PT

Lido no Expediente em 11/AGO./2022

1º Sec.

Ofício Nº 0012 Data 08/SET./2022

Func.



RELAÇÃO NOMINAL DA VOTAÇÃO DOS VEREADORES SOBRE O  
REQUERIMENTO Nº 216/2022 – DE AUTORIA DO VEREADOR MESSIAS  
MEDEIROS – PT.

**EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

VEREADORES	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOÃO DANTAS FILHO	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
MESSIAS MEDEIROS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FRANCICLEIDE MARIA SOUZA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FELISBERTO DO NASCIMENTO SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
WELLINGTON ARAÚJO SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ILDÉCIO DE OLIVEIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
JOSIVAN ALVES PEREIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ZENILDA SALUSTIO DA C. M. BEZERRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS**

**ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA**  
Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE  
08 SET. 2022